



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 6/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Homologa a prorrogação da designação em caráter excepcional do Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.000232/2019-85,

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a prorrogação da designação em caráter excepcional, do servidor Oto João Petry, Professor do Magistério Superior, a fim de manter o exercício da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UFFS (PPGE/UFFS).

**Parágrafo único.** O período da prorrogação será de 9 de janeiro a 31 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário